



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º64/2017.

de 14 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º-Fica concedido a função de Assistente Técnico Municipal FC2, conforme a Lei Municipal nº 489/13, ao servidor Fernando da Silva Alves, efetivo no cargo de Vigia, portador do RG nº: 8.038.101 e CPF/MF: 949.739.708-91 .

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 01/02/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 14, de Fevereiro do ano de 2017.

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

Secretária Municipal de Administração